

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto

	MUNICÍPIO DE CORDEIROS
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
	BAHIA
	13.694.468/0001-75
	ABRIL / 2015
	Emissão: 20/05/2015

DECRETO Nº 0000024/2015, 01 de abril de 2015

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 091400	53.412,06
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	Fonte: 091400	5.535,82
Total do Projeto/Atividade		58.947,88
2.097 - PROGRAMA NASF		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 091400	51.052,12
Total do Projeto/Atividade		51.052,12
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 091400	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		112.000,00
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 010000	20.000,00
33904100000 - CONTRIBUIÇÕES	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		21.000,00
Total da Unidade		21.000,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	Fonte: 710100	1.104,79
Total do Projeto/Atividade		1.104,79
2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 091500	600,00
Total do Projeto/Atividade		600,00
2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 091500	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 992200	5.029,51
Total do Projeto/Atividade		5.029,51
2.081 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO- FUNDEB - 60%		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 721800	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		26.734,30
0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 010000	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		15.000,00
0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 914200	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 010000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		22.000,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 092900	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.088 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 092900	800,00
Total do Projeto/Atividade		800,00
Total da Unidade		10.800,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
BAHIA
13.694.468/0001-75

ABRIL / 2015

Emissão: 20/05/2015

0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)	Fonte: 010000	10.000,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 010000	20.000,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 010000	22.465,70

Total do Projeto/Atividade **52.465,70**

Total da Unidade **52.465,70**

Total **260.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.085 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 610200	53.412,06
---	---------------	-----------

Total do Projeto/Atividade **53.412,06**

2.102 - IMPLANTAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO PACIENTE

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 610200	51.052,12
--	---------------	-----------

Total do Projeto/Atividade **51.052,12**

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 091400	2.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 091400	5.535,82

Total do Projeto/Atividade **7.535,82**

Total da Unidade **112.000,00**

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.006 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 010000	7.449,29
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fonte: 010000	1.082,47

Total do Projeto/Atividade **8.531,76**

2.003 - PROGRAMA ORÇAMENTO CRIANÇA

33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte: 010000	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 010000	10.000,00

Total do Projeto/Atividade **20.000,00**

Total da Unidade **28.531,76**

0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.036 - INCENTIVO AO ESPORTE

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 010000	4.565,10
--	---------------	----------

Total do Projeto/Atividade **4.565,10**

1.032 - CONST. E MANUT. DE PRAÇAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINÁRIO E ESTÁDIO

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 010000	35.011,66
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 892200	29.797,16
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 892400	20.297,16
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 992200	29.797,16

Total do Projeto/Atividade **114.903,14**

Total da Unidade **119.468,24**

Total **260.000,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Edvar Ribeiro da Silva
 Prefeito